



18 de junho de 2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Professores da Educação Básica (supervisores)
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UFSCar

A coordenação institucional do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e os coordenadores das áreas de Ciências Biológicas, Física e Química (Araras, São Carlos e Sorocaba); Matemática e Pedagogia (Sorocaba e São Carlos); Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Letras e Arte-Música (São Carlos) e Geografia (Sorocaba) informam que, no período de 18/06 a 09/07/20 estão abertas as inscrições para seleção de 27 professores da Educação Básica para atuarem como supervisores no PIBID/CAPES-UFSCar, no desenvolvimento de atividades presenciais e/ou remotas, com recebimento de bolsa no valor de R\$ 765,00/mês. O PIBID/UFSCar objetiva articular e coordenar atividades de Prática de Ensino; de conteúdos curriculares e extracurriculares com ações colaborativas e interdisciplinares junto aos professores de escolas públicas estaduais e municipais.

Para candidatar-se, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos e exigências:

- I- ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- II- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III- possuir licenciatura na área do subprojeto;
- IV- possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- V- ser professor(a) em escola habilitada pela rede pública para participar do PIBID e ministrar disciplina na Educação Básica, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas, Física e Química (Araras, São Carlos e Sorocaba); Matemática e Pedagogia (Sorocaba e São Carlos); Arte-Música, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Letras (São Carlos) e Geografia (Sorocaba);
- VI – ser selecionado pelo PIBID-UFSCar;
- VII- estar apto(a) a iniciar as atividades presenciais e/ou remota relativas ao PIBID-UFSCar, a partir de agosto de 2020;
- VIII- ter disponibilidade para dedicar-se 8 (oito) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente, ao PIBID-UFSCar;
- IX- assinar Termo de Compromisso/Capes (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- X- explicar os motivos que o(a) levaram a se inscrever no PIBID-UFSCar, bem como seu interesse em orientar futuros professores a atuarem na Educação Básica, conforme ficha de inscrição;
- XI- ter preenchido currículo na Plataforma da Educação Básica, disponível no seguinte endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>

São deveres do(a) supervisor(a):

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades do Programa, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador(a) de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID-UFSCar;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador(a) de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID-UFSCar definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma da Educação Básica (disponível no seguinte endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID-UFSCar na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da Educação Básica.

Parágrafo único. É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de Iniciação à docência assumir as atribuições dos professores da escola de educação básica ou atividades de suporte administrativo ou operacional. Em nenhuma hipótese o bolsista poderá substituir o professor e suas atividades deverão ser acompanhadas pelo supervisor.

Etapas da seleção: a seleção será realizada em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise das informações fornecidas pelos candidatos como comprovação dos requisitos para inscrição. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos do edital serão indeferidas. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma entrevista coletiva online, a ser realizada pelos coordenadores das áreas com os candidatos no período de 14 a 17/07, via GoogleMeet. As entrevistas serão gravadas.

Critérios para classificação dos bolsistas: disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das áreas e do Projeto PIBID-UFSCar; interesse em orientar futuros professores da Educação Básica e participação anterior no PIBID ou no Programa Residência Pedagógica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à docência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cronograma

Etapa	Datas e informações
Período de inscrição	de 18/06/20 a 09/07/20 A inscrição consistirá no envio do formulário eletrônico de inscrição (via link: https://forms.gle/HgaqnmmgPZnJW9tu8 e disponível no site http://www.pibid.ufscar.br/) e do preenchimento do currículo cadastrado na plataforma CAPES da Educação Básica: https://eb.capes.gov.br/portal/ Manual de orientações para preenchimento: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/plataforma_educacao_basica/18122019_MANUAL_DO_USUARIO_2019_1.pdf
1ª Etapa (Análise dos requisitos e exigências) - Eliminatória	10 a 13/07/20 Serão analisadas as informações fornecidas pelos candidatos como comprovação dos requisitos para inscrição. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
Divulgação do deferimento das inscrições e convocação para a 2ª etapa (Entrevistas online – Classificatória)	13/07/20 Será divulgada a lista de deferimento das inscrições e a Convocação para a 2ª etapa dos candidatos cujas inscrições sejam consideradas deferidas. Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
2ª etapa (Entrevistas online – Classificatória)	14 a 17/07/20 As entrevistas online ocorrerão via GoogleMeet e serão gravadas. Os agendamentos e disponibilização dos links para acesso serão enviados por e-mail e ficarão sob responsabilidade dos coordenadores das áreas participantes.
Divulgação do resultado preliminar	22/07/20 Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Recebimento de recursos	22 a 25/07/20 Os recursos serão recebidos via formulário eletrônico disponível no site http://www.pibid.ufscar.br/
Respostas aos recursos	Até 27/07/20 Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Divulgação do resultado final	28/07/20 Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Início previsto das atividades	Agosto de 2020